



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do  
Município

DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 009

## Prefeitura Municipal de Coromandel

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Fernando Breno Valadares Vieira**, Prefeito Municipal de Coromandel, considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2018 convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer à Casa do Servidor, localizada na Av. Israel Pinheiro 334 – Centro - Coromandel – M.G, portando as cópias devidamente autenticadas dos documentos peculiares ao cargo e ainda os abaixo relacionados:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem 10.12, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Creatinina
- EAS - Urina rotina
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes
- Eletrocardiograma;

Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

(Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência.

**\*Para os itens que solicitam fotocópia, poderá ser apresentada uma cópia simples e o original para conferência da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.**

O não comparecimento do candidato na data estabelecida, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

**CARGO: OFICIAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**FUNÇÃO: ADVOGADO**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                        | DATA       | HORA  |
|---------------|--------------|-----------------------------|------------|-------|
| 03            | 13394        | Ana Caroline Ferreira Grilo | 08/02/2023 | 08:00 |

Coromandel/M.G, 08 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel  
(34) 3841-1344